



ID: 1FDB30EC37914

ID: 69B23E795A5D4



PREFEITURA DE  
**PAES LANDIM**  
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 030/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Paes Landim**, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **OLÁVIO BILAC COELHO MENDES**, CPF: 069.229.\*\*\*-\*\*, para o cargo de Assessor Técnico Nível III da Secretária Municipal de Agricultura de Paes Landim, DAS-3.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra  
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI  
CNPJ: 06.556.663.0001-10



PREFEITURA DE  
**PAES LANDIM**  
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE PAES LANDIM (PI)

EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DE DIRETORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAES LANDIM-PI”.

RESULTADO DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

**CLASSIFICADOS**

| CANDIDATO                        |
|----------------------------------|
| Elieito Moraes de Carvalho       |
| Eneli Moraes de Carvalho Silva   |
| Lucinete Borges de Jesus         |
| Maria Aparecida Dias Ribeiro     |
| Maria Nazaré Rodrigues de Castro |
| Zilca Barbosa Sá                 |

Comissão organizadora

PAES LANDIM – PI, 17/01/2025.

Rua Moraes, S/N – Centro - Paes Landim – CEP: 64710-000  
CNPJ: 04.250.554/0001-06

ID: B0E98D42A5134

ID: D1B56D77F5C24



PREFEITURA DE  
**PAES LANDIM**  
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 031/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Paes Landim**, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **JOSÉ EXPEDITO MARQUES DOS REIS**, CPF: 451.549.\*\*\*-\*\*, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes de Paes Landim, DAS-7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra  
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI  
CNPJ: 06.556.663.0001-10



PREFEITURA DE  
**PAES LANDIM**  
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
DE PAES LANDIM (PI)

EDITAL SEMEC-PI Nº 03/2025

A prefeitura de Paes Landim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público este edital, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido neste edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa de Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados (as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

**1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para a Alfabetização na Idade Certa, com o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

**1.2.** A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, através da atuação de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento, licenciados, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional

1 de 25

PAES LANDIM NA DIREÇÃO CERTA  
CNPJ: 06.553.663/0001-10

RUA PIAUÍ, 230, CENTRO, 64710-000 - PAES LANDIM (PI)

(Continua na página seguinte)